



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO n.º 553/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 02 de fevereiro de 2023.

Ilmo. Senhor,

DOMINGOS SAHIB NETO,

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP.

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 02 de fevereiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como, do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma vistoria no Terminal Bandeirantes, localizado no Bairro Vila Bandeirante, Campo Grande/MS, CEP 79092-020.

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, o transporte é um direito social de todos, da mesma forma, estabelece o Art. 23º, ser competência comum dos entes conservar o patrimônio público, bem como proteger as obras. Portanto, o direito ao transporte visa garantir o acesso a todos os espaços e equipamentos da cidade, por meio da infraestrutura e modalidade coletiva, para que o cidadão usufrua das suas funções urbanas.

No referido terminal, identificamos algumas irregularidades na infraestrutura, tais como:

1. Banheiros com infiltrações, desestruturados, vandalizados e com extensos vazamentos hidráulicos;
2. Bebedouros avariados;
3. Sinalização inadequada das linhas de ônibus;



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

4. Pavimento onde trafegam os ônibus, prejudicado por extensas rachaduras;
5. Plataforma de embarque e desembarque de passageiros, danificada em determinados locais;
6. Duto de drenagem obstruído, propiciando acúmulo de água e conseqüente criadouro de mosquitos.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.


Infelizmente, entendemos, que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização, o que, infelizmente, deixa a população à mercê, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspetoria.

Assim sendo, REQUEREMOS a Vossa Senhoria providências em relação a situação que se encontra o local em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, ao Conselho Municipal de Desenvolvimento e Urbanização - CMDU, a Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP, Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,



PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA
Vereador - REDE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

TERMINAL BANDEIRANTES

Em 02 de fevereiro de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luís, realizaram vistoria no Terminal Bandeirantes, localizado no Bairro Vila Bandeirante, Campo Grande/MS, CEP 79092-020. (Foto 1)

I - DA VISTORIA

O terminal foi recém reformado, estando com a pintura revitalizada, bancos conservados, o espaço satisfatoriamente mantido e resguardado, posto que há a presença da guarda civil no local. Entretanto, algumas adversidades engendram uma situação desconfortável aos usuários, tais como banheiros sem as mínimas condições de uso e bebedouros desprovidos de água. (Foto 2)

Como acima mencionado, os banheiros além de estarem com infiltrações, sem iluminação e sem as placas de identificação, alguns encontram-se com a rede hidráulica avariada, fazendo com que haja vazamento constante nesses ambientes, sendo quase inacessível sua utilização, bem como fica evidente o enorme desperdício de água e o dano aos cofres públicos e, principalmente, à população. (Foto 3)

O terminal possui dois bebedouros para atender aos usuários, porém ambos estão sem funcionalidade, pois não dispõem de água, sendo premente o conserto ou substituição, para poder ofertar efetivo acesso à água potável para todos. (Foto 4)

As placas informativas das linhas foram retiradas para manutenção e, até o momento, não foram recolocadas. Bem assim, para indicar as paradas dos ônibus, foram colocadas folhas de sulfite designando as respectivas linhas, orientando, assim, os usuários. (Foto 5)

O pavimento onde trafegam os ônibus apresenta-se com extensas rachaduras, bem assim as guias da plataforma onde os usuários permanecem, viabilizando possíveis acidentes aos munícipes. Outrossim, as tampas das caixas de passagem de fiação elétrica estão, em sua maioria, avariadas, oferecendo riscos de acidentes aos pedestres. (Fotos 6 e 7)

Fomos informadas, que quando da ocorrência de chuvas, um dos dutos de drenagem não realiza a devida vazão, alojando água parada, tornando-se possível criadouro para mosquitos da dengue. (Foto 8)

II - DA CONCLUSÃO

Os munícipes precisam de locais adequados para aguardar a chegada dos ônibus, então os terminais precisam oferecer iluminação, acolhimento, segurança e proteção contra os efeitos do clima. Destarte, faz-se necessária urgente reforma na estrutura do local vistoriado, objetivando um ambiente adequado durante o tempo de espera.

Diante do exposto, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em anexo, serão encaminhados aos órgãos competentes, para conhecimento e devidas providências.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 02 de fevereiro de 2023.


SIMONE GUIMARÃES
Assessora Parlamentar

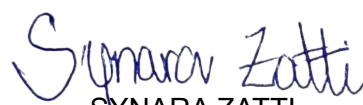

SYNARA ZATTI
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Fachada do Terminal Bandeirantes



Foto 2 - Guarda Civil resguarda cidadãos e o patrimônio.



Foto 3 - Banheiros com infiltrações, desestruturados, vandalizados e com extensos vazamentos hidráulicos.



Foto 4 - Bebedouros avariados.



Foto 5 - Sinalização inadequada das linhas de ônibus.



Foto 6 - Plataforma de embarque e desembarque de passageiros, danificada em determinados locais.



Foto 7 - Caixas de passagem de fiação elétrica encontram-se danificadas.



Foto 8 - Duto de drenagem obstruído, propiciando acúmulo de água e conseqüente criadouro de mosquitos.